



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3535

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Avelino Pereira

Espécie: Resolução

Categoria: Título de Cidadão Benemérito

Autoria: Edison Antônio Alves Martins

Data: 11/02/1992

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 69, de 14/02/1992. Concede o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros ao doutor Arnaldo Romano Oliveira.

Controle Interno – Caixa: 07 N **Posição:** 49 **Número de folhas:** 08

RESOLUÇÃO N° 69,

Espécie: PR

Categoria: Honraria

Subcategoria: Título de Benemerência

ct: YN

ordem: 49 / nº fls: 06



DE 14.02.92

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° _____

Autor: Vereador Edison Antônio Alves Martins

Assunto:

Concedendo título de benemerência ao Dr.

Arnaldo Romano de Oliveira.

Caita

MOVIMENTO

1 Recebido em 11.02.92

2 À Com. Especial em 11.02.92

3 Aprovado em 13.02.92 -

4 Encaminhados em 13.02.92.

5 Arquivar-se

6 ENTREGUE EM 16.10.92.

7

8

9

10

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO N° 69, de 14 de fevereiro de 1992
Concede título de benemerência

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e promulgou a seguinte Resolução:

Artigo 1º — Fica outorgado ao Dr. Arnaldo Romano Oliveira, M.D. Delegado Regional de Segurança Pública, o título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Artigo 2º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de fevereiro de 1992.

Vereador Cláudio Pereira — Presidente
Vereador Benedito Paula Said — 1º Secretário



Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 69, de 14 de fevereiro de 1992

Concede título de benemerência

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica outorgado ao Dr. Arnaldo Romano Oliveira, M.D. Delegado Regional de Segurança Pública, o título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de fevereiro de 1992.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Cláudio Pereira".

Vereador Cláudio Pereira

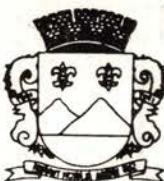
Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Benedito Paula Said".

Vereador Benedito Paula Said

1º Secretário

com! TANCREDO - Hélio. maconha



M. Oliveira
M. Oliveira?

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

Concede título de benemerência

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e promulga a seguinte Resolução :

Art. 1º - Fica outorgado ao Dr. Arnaldo Romano de Oliveira, M.D. Delegado Regional de Segurança Pública, o título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 11 de fevereiro de 1992.

Vereador Edison Antônio Alves Martins

JUSTIFICATIVA - Curriculum anexo.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE ESPECIAL

EM 11 DE FEVEREIRO DE 1992

Chub Góes
PRESIDENTE

A Homenagem é para o Sr. Jairzinho, que sempre

apoiou

Mardim

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSAO POR

EM 13 DE FEVEREIRO DE 1992

Chub Góes
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROMULGADO, PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE

EM 13 DE FEVEREIRO DE 1992

Chub Góes
PRESIDENTE

CURRICULUM VITAE

Nome: Arnaldo Romano Oliveira

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: Montes Claros/MG

Filiação: Vicente Oliveira/Anita Romano Oliveira

Estado Civil: Casado

Atividade Atual: Delegado Regional de Segurança Pública

Atividades Profissionais Anteriores:

- Radialista;
- Jornalista;
- Sub-Gerente de Banco;
- Gerente Geral de Empresa de Valores Mobiliários;
- Advogado Criminalista;
- Empresário Imobiliário;
- Magistério.

Formação Superior e Especializações:

- Bacharel em Direito
- Filosofia Pura com licenciatura plena em Filosofia Pura, Socio-
logia e Psicologia
- Extensão Universitária em Antropologia (UFMG)
- Curso de Psicologia Aplicada (Univ. Itaúna)
- Curso de Cultura Popular (Romualdo Sabará - UFMG)
- Curso de Psicologia de Massas (Autarquia de Ensino Sup. do Sul
de Minas - Poços de Caldas)
- Curso de Dialética do Discurso (Unicamp)
- Curso de Administração por Objetivos (Secretaria de Administra-
ção de Minas Gerais)
- Curso de Liderança de Reuniões (Secretaria de Administração de
Minas Gerais)
- Curso de Controle da Mente (Patos de Minas)
- Ciclo de Estudos de Política e Estratégia da Associação dos Di-
plomados da Escola Superior da Guerra
- Estágio de Informação na Coordenadoria Geral de Segurança de Mi-
nas Gerais
- 1ª Etapa de Criminologia - Acadepol
- Simpósio de Ética Administrativa (Aut. Ensino Sup. do Sul de Mi-
nas - Poços de Caldas)

- Curso de Aperfeiçoamento em Magistério Policial - Acadepol
- Curso de Lógica Formal
- Curso de Literatura Brasileira (Poços de Caldas)

Atividades exercidas no Magistério:

- Professor de Direito Penal - Academia de Polícia Civil de Minas Gerais - ACADEPOL
- Professor de Direito Civil - Academia de Polícia Civil de Minas Gerais - ACADEPOL
- Coordenador de Curso de Operações Especiais da Acadepol/MG, atual Grupo Anti-Sequestro
- Monitor da Cadeira de Sociologia da Faculdade de Filosofia de Poços de Caldas
- Monitor da Cadeira de Ética da Faculdade de Filosofia de Poços de Caldas/MG
- Monitor da Cadeira de Lógica Maior da Faculdade de Filosofia de Poços de Caldas/MG.

OBRAS PUBLICADAS:

- Política Penitenciária
- Ensaio de Sociologia: Vale do Jequitinhonha
- Tese: Ética Administrativa
- Tese sobre o Absoluto Segundo Hegel
- Tese sobre o Evolucionismo de Pierre Teilhard Chardin

CONDECORAÇÕES:

- Insignia da Inconfidência, concedido pelo Governo de M.Gerais
- Colaborador Emérito do Exército Brasileiro
- Medalha de Honra Nacional da União dos Escoteiros do Brasil
- Medalha Gilberto Porto - Grau prata - concedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública de Minas Gerais
- Diploma de Amigo do 55º BI (Exército Brasileiro)
- Grande Inspetor Litúrgico da Ordem Maçônica
- Personalidade do ano de 1985 em Patos de Minas
- Título de Cavaleiro da Ordem de Samuray
- Cidadão Honorário das:
Campestre;
Guimarânea;
Patos de Minas;
Patrocínio;
Poços de Caldas e
Além Paraíba.

Atividades Extra-Curriculares:

- Instrutor do Grupo de Escoteiros de Poços de Caldas

- Ex- Rotary Club
- Ex- Lions Club
- Grau 33 da Ordem Maçônica
- Integrante da Ordem Rosa Cruz
- Integrante do Centro de Estudos Teosóficos de Belo Horizonte
- Meditação Transcendental
- Centro de Estudos Exotéricos de Belo Horizonte
- Membro do Grupo de Estudos Hegelianos de Belo Horizonte
- Palestrista de Encontro de Casais
- Palestrista de Encontro de Jovens
- Palestrista de Casais Desajustados

CARREIRA POLICIAL CIVIL

- Curso de Formação de Delegado de Polícia - ACADEPOL
- Curso de Aperfeiçoamento de Delegado de Polícia - ACADEPOL
- Curso de Chefia - ACADEPOL

Locais onde exerceu Atividades:

- Delegado em Curvelo
- Delegado em São Francisco
- Delegado em Itabira
- Delegado em Montes Claros
- Delegado em Andradina
- Delegado em Pompeu
- Delegado em Eloy Mendes
- Delegado em Além Paraíba
- Delegado Regional em Patos de Minas
- Delegado Regional em Poços de Caldas
- Delegado Regional em Uberlândia
- Delegado Regional em Montes Claros

ASCENSÃO FUNCIONAL:

- Promovido a Delegado de Polícia Classe II por merecimento
- Promovido a Delegado de Polícia Classe III por merecimento
- Promovido a Delegado de Polícia Classe Especial por merecimento.
- Promovido a Delegado de Polícia Classe Geral por merecimento

Montes Claros, 02 de dezembro de 1.991

Bal. Arnaldo Romano Oliveira